



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 58, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre delegação de competência da Presidência à Diretoria-Geral, à Secretaria de Gestão de Pessoas, à Divisão de Saúde e à Divisão de Informações Funcionais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência encontra respaldo nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Diretor-Geral ou à Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e, em seus afastamentos legais, ao seu substituto ou à sua substituta, para:

**I** - Desempenhar as funções de Ordenador ou Ordenadora da Despesa na Execução Orçamentária e na Programação Financeira;

**II** - decidir, nos processos de interesse de servidores e servidoras, sobre:

**a)** concessão de diárias para realização de viagens em serviço, em representação ou para capacitação, bem como autorização para devolução total ou parcial de diárias recebidas indevidamente;

**b)** autorização de ressarcimento de despesas com deslocamento em viagens, na forma disposta no art. 26 c/c § 1º do art. 1º do Ato TRT7 339/2013;

**c)** autorização para participação em eventos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos;

**d)** autorização de dirigentes sindicais para participação em eventos de natureza sindical;

**e)** autorização de viagens, ainda que solicitadas com antecedência inferior a dez dias, conforme disposto no art. 26 do Ato TRT7 nº 339/2013, mediante justificativa que comprove a inviabilidade de seu atendimento;

**f)** autorização para pagamento de ressarcimento de auxílio médico-hospitalar;

**g)** concessão de horário especial ao servidor portador ou à servidora portadora de necessidades especiais ou que detenha dependente com tais necessidades;

**h)** autorização para a intimação em processos de ressarcimento de débitos com erário, facultado-lhes a possibilidade de parcelamento, desde que não redunde em parcela inferior a 10% (dez por cento) de seus proventos (Lei nº 8.112/90, art. 46, § 1º);

**i)** concessão de indenização de férias;

**j)** autorização de pagamento de substituições que não são geradas automaticamente, à exceção de convalidação dos respectivos atos na forma da Resolução CSJT nº 165/2016;

**k)** concessão de isenção de Imposto de Renda nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988;

**l)** concessão de fruição e indenização em pecúnia de licença-prêmio, adquirida nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/1990 em redação original;

**m)** concessão de abono de falta em virtude de participação em evento de capacitação custeado pelo servidor ou servidora, desde que previamente autorizado;

**n)** concessão de abono de falta para dirigentes sindicais, a fim de participarem em eventos de natureza sindical;

**o)** inclusão e exclusão no programa de assistência médico-hospitalar;

**p)** inclusão, manutenção e exclusão de dependentes para fins de concessão de benefícios do Programa de assistência médico-hospitalar e atendimento médico, odontológico e psicossocial no âmbito do TRT7;

**III** - praticar, nos processos de aquisições e contratações no âmbito do TRT7, os seguintes atos administrativos:

- a) aprovação de termos de referência/projetos básicos;
  - b) autorização de instauração de procedimentos licitatórios e de contratação direta;
  - c) assinatura de editais;
  - d) homologação de procedimentos licitatórios;
  - e) ratificação de contratações diretas;
  - f) revogação e anulação de licitações;
  - g) autorização de adesões a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública;
  - h) autorização de adesões a atas de registro de preços deste Tribunal, solicitadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;
  - i) assinatura de contratos, acordos de cooperação e convênios com órgãos não jurisdicionais e respectivos aditamentos e apostilamentos;
  - j) assinatura de apostilas relativas aos termos de cessão de uso;
  - k) designação de fiscais e gestores de contratos e acordos, nos termos do art. 45 da Resolução Normativa TRT7 nº 8/2019;
  - l) designação de comissões para recebimento de serviços e/ou bens, conforme § 2º do art. 45 da Resolução Normativa TRT7 nº 8/2019;
  - m) decisão sobre alterações em contratos, acordos e atas de registro de preços;
  - n) decisão sobre aplicação de penalidades licitatórias, contratuais ou convencionais;
  - o) rescisão de contratos e acordos;
  - p) assinatura de atas de registro de preços e respectivos aditamentos;
  - q) adjudicação do objeto da licitação, nos casos previstos nos normativos legais pertinentes;
- IV - praticar, ainda, os seguintes atos administrativos:**
- a) constituição de comissões de servidores para a realização de diligências relacionadas às áreas de engenharia, patrimônio e logística;

**b)** constituição de comissões de servidores e de servidoras com vistas à condução de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares;

**c)** constituição de comissões de licitação;

**d)** designar pregoeiro ou pregoeira e equipe de apoio;

**e)** autorizar a emissão de certificado digital, inclusive para magistrados, magistradas e para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**f)** autorizar a baixa patrimonial e contábil de bens permanentes, com fundamento no parágrafo único do art. 3º do Ato TRT nº 472/2015.

**Art. 2º** Delegar competência à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para:

**I** - decidir, nos processos de interesse de servidores e de servidoras, sobre:

**a)** concessão de auxílio-funeral;

**b)** concessão de auxílio-natalidade;

**c)** concessão de auxílio-transporte;

**d)** concessão de auxílio-alimentação;

**e)** concessão de licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

**f)** inclusão e exclusão de dependentes para fins de abatimento do imposto de renda na fonte e assistência pré-escolar;

**g)** concessão de adicional de qualificação;

**h)** concessão de horário especial ao servidor ou à servidora estudante;

**i)** concessões pertinentes às ausências ao serviço listadas no Art. 97 da Lei nº 8.112/1990, ao afastamento para atuação em júri e para outros serviços obrigatórios segundo previsão legal;

**j)** concessão de progressão funcional e promoção aos servidores e as servidoras, mediante parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho;

**k)** pedidos de dispensa de ponto para participação em competição desportiva nacional ou para integrar, mediante convocação, representação desportiva nacional, no País ou no exterior, bem como para outros eventos previstos em norma específica;

**l)** concessão de folgas compensatórias por prestação de serviço eleitoral;

**m)** designação de substituto automático ou substituta automática e eventual, inclusive os casos previstos no art. 4º, parágrafo único da Resolução CSJT nº 165/2016;

**n)** inclusão e exclusão no Programa Mãe Nutriz;

**o)** concessão de folga compensatória por atuação em plantão judicial ou cumprimento de escala em regime de sobreaviso.

**Parágrafo único.** A competência delegada neste artigo é estendida aos pedidos de magistrados e magistradas referentes às matérias previstas nas alíneas “e” e “f” do inciso I deste artigo, se atendidos os requisitos para a concessão.

**Art. 3º** Delegar competência à Divisão de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para decidir, nos processos de interesse de servidores e servidoras, sobre:

**I** - licença para tratamento de saúde;

**II** - licença por motivo de doença em pessoa da família.

**Parágrafo único.** A competência delegada neste artigo é estendida aos pedidos de magistrados e magistradas, se atendidos os requisitos para a concessão.

**Art. 4º** Delegar competência à Divisão de Informações Funcionais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para decidir, nos processos de interesse de servidores e servidoras, sobre alteração e interrupção de férias.

**Art. 5º** Revoga-se o Ato TRT7 nº 7, de 30 de janeiro de 2019.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 27 de maio de 2021.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal